

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 28 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2982 - 84 Pág(s)



PORTARIA Nº 123/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o parágrafo 1º do artigo 33 da Lei nº 3.624/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar o trabalho remoto aos servidores da Câmara Municipal de Campo Largo, cumprida em conformidade com o horário de funcionamento da mesma, dos dias 29/07/2025 a 01/08/2025, por motivo de reforma no prédio, com fulcro no § 1º do art. 33 da Lei 3.624/2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de julho de 2025.

**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
*** 340.809-***
28/07/2025 15:58:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 15:59:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/ped88e8d73c5e6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 16:54:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/ped88e8d73c5e6>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br